

# Estudo Técnico Preliminar 438/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

- 95.000 cpr de Risperidona 1 mg.

A Risperidina ajuda no controle dos sintomas de pacientes que sofrem com esquizofrenia, além de outros transtornos, como alucinações, delírios, ansiedade, demência e até mesmo autismo.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	Daniela Cristina da Silva Norberto

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 95.000 cpr de Risperidona 1 mg.

Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.

Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal

## 5. Levantamento de Mercado

Não se aplica

## 6. Descrição da solução como um todo

Dispensa de Licitação, para que os pacientes esquizofrenicos, autistas entre outros com problemas psiquiátricos não fiquem sem tratamento.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 95.000 cpr de Risperidona 1 mg

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.440,00

R\$ 14.440,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A medicação deverá ser entregue em até dez dias após o contato com o solicitante.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Essa medicação está no Pregão Eletrônico nº 032/2023, que vence em abril, porém acabou sem saldo.

Está sendo providenciado um novo Processo Licitatório.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esse pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Não deixar os pacientes portadores de problemas psiquiátricos sem tratamento.

## 13. Providências a serem Adotadas

Esse pedido será acompanhado pelo solicitante do medicamento.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Não deixar os pacientes sem tratamento.

**DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO**

Farmacêutica